



DECRETO Nº 024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1143, no dia 16/02/2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

3.3.50.41.99 OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS 6333	R\$ 60.000,00
SUBTOTAL	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 60.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução das seguintes despesas orçamentárias:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES 435	R\$ 60.000,00
SUBTOTAL	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 15 de fevereiro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

